

PORTARIA 456, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DES. DIÓGENES BARRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 54, III e parágrafo único c/c 55, I, “a”, § 1º e § 2º da Lei Complementar 101 - LRF, de 4/5/00, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5/5/00, e no teor da Portaria nº 699, de 7/7/2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no período compreendido entre maio de 2023 a abril de 2024, constante do anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Diógenes Barreto
Presidente

ANEXO I
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

[illegible]

Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	61.196,46	851,36	-	-	5.608,42		-	-			34.892,57	3.606,50	106.155,31	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.107.260,17	1.101.107,20	1.105.537,38	1.112.678,97	1.112.678,97	1.111.032,42	1.709.767,33	712.678,97	1.725.196,68	1.210.720,75	1.223.041,86	1.279.431,34	14.511.132,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	5.811.750,67	5.863.618,63	5.785.780,64	5.805.043,56	5.779.426,48	5.855.175,25	8.968.336,17	6.870.395,89	7.946.559,27	6.252.822,53	6.291.769,41	6.327.241,85	77.557.920,35	701.086,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR					% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)						1.290.353.341.023,87								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)= (IIIa + IIId)						78.259.006,42					0,006065			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)						182.481.769,49					0,014142			
LIMITE PRUDENCIAL (VII)= (0,95xVI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						173.357.681,01					0,013435			
LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90xVI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						164.233.592,54					0,012728			

Fonte: Sistema SIAFI, Unidade Responsável: COFIC/SAO/TRE-SE, Data de emissão: 21/mai/2024, hora da emissão: 08h e 20m.

‘Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

- 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- 2. Valor da RCL, referente à Portaria STN nº 803, de 16 de maio de 2024, publicada em 20 de maio de 2024 no D.O.U.
- 3. Na linha “Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração”, não foram incluídos os valores de R\$ 21.853,75 e R\$ 16.921,11, nos meses de fevereiro e março de 2024, respectivamente, pois a competência pertence ao período de apuração.

Norival Navas Neto
Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Adail Vilela de Almeida
Coordenador de Auditoria Interna

Rubens Lisboa Maciel Filho
Diretor-Geral

Des. Diógenes Barreto
Presidente